

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2025,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E E PAULO JÚNIOR FERREIRA MOREIRA**

Processo nº **2025-139**

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula primeira do contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral e vasilhames na comarca de Feijó, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa FÍSICA para fornecimento de água mineral e vasilhames na comarca de Feijó, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral** em
03/12/2025 às 14:42:26.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702708S6V.JVNN.1M77.EEJJ> e informe a chancela